



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1716/2024
29.01.2024

Exonera a pedido e por motivos particulares,
Servidora Pública Municipal de
Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras
providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 015/2024 – SRH, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:


Art. 1º Fica exonerada a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal **Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, cadastrada sob matrícula nº 9611, **a partir de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2024.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2264 Pág.: 4A
Data: 01 / 02 / 2024. 

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2952 Pág.: 218
Data: 31 / 01 / 2024. 

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 de 2024.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para pintura asfáltica, pintura de ligação e aplicação CBUQ, sendo que o mesmo dispõe de máquinas e equipamentos mecânicos apropriados para pintura de faixas de pedestre, lombadas, pintura de faixas de sinalização horizontal (eixo e borda) em pavimentação asfáltica e máquinas para pintura de ligação e aplicação de CBUQ para o Município de Pinhal de São Bento, conforme processo nº Pregão nº 009/2023.
DETORER DA ATA: TIAGO GAMBEIRA LTDA.
VALOR REGISTRADO: R\$ 477.800,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2024.
RECURSOS:

Conta Corrente	Valor em reais	Descrição do pagamento	Valor em reais	Valor em reais	Grupo de fonte
4002	1100	07.000.19.45-1.001-0004	0	0	0
4002	1100	07.000.19.45-1.001-0004	0	0	0
4002	1100	07.000.19.45-1.001-0004	0	0	0

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias
 Pinhal de São Bento, 20/01/2024. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PRANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 de 2024.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para pintura asfáltica, pintura de ligação e aplicação CBUQ, sendo que o mesmo dispõe de máquinas e equipamentos mecânicos apropriados para pintura de faixas de pedestre, lombadas, pintura de faixas de sinalização horizontal (eixo e borda) em pavimentação asfáltica e máquinas para pintura de ligação e aplicação de CBUQ para o Município de Pinhal de São Bento, conforme processo nº Pregão nº 009/2023.
DETORER DA ATA: BRENDAV LTDA.
VALOR REGISTRADO: R\$ 200.025,00 (Duzentos e Trinta Mil e Vinte e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2024.
RECURSOS:

Conta Corrente	Valor em reais	Descrição do pagamento	Valor em reais	Valor em reais	Grupo de fonte
4002	1100	07.000.19.45-1.001-0004	0	0	0
4002	1100	07.000.19.45-1.001-0004	0	0	0
4002	1100	07.000.19.45-1.001-0004	0	0	0

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias
 Pinhal de São Bento, 20/01/2024. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1715/2024 – 29.01.2024
 Exonera a pedido e por motivos particulares, servidor público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, bem como conforme Processo nº 014/2024 – SRH, de 26 de janeiro de 2024, DECRETA: Art. 1º Fica exonerao a pedido e por motivos particulares, o Servidor Público Municipal Sr. VALDERY FLORES DE QUADROS, cadastrado sob matrícula nº 1012120, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - CIDADE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 31 de janeiro de 2024.
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1716/2024 – 29.01.2024
 Exonera a pedido e por motivos particulares, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 015/2024 – SRH, de 26 de janeiro de 2024, DECRETA:
 Art. 1º Fica exonerao a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, cadastrada sob matrícula nº 9611, a partir de 31 de janeiro de 2024.
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1718/2024 – 29.01.2024
 Exonera a pedido e por motivos particulares, servidora pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, bem como conforme Processo nº 018/2024 – SRH, de 29 de janeiro de 2024, DECRETA: Art. 1º Fica exonerao a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Sra. MARILENE CAMILA DOS SANTOS, cadastrada sob matrícula nº 1012139, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de PROFESSOR, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021 no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 30 de janeiro de 2024.
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1720/2024 – 29.01.2024
 Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício, Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0845/2024, de 29 de janeiro de 2024, DECRETA:
 Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais), destinados as especificações e a seguir: EAN – ESPECIAL POR ANULAÇÃO

DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2027	Manutenção das Atividades de Saúde – Consórcio Intermunicipal de Saúde	10.301.0004.2022	Manutenção de Programa de Assistência Farmacêutica
1861 EAN	3390300000 Material de Consumo	3303300000	Material, Bem, ou Serviço Para Distribuição
1862 EAN	3390330000 Passagens e Despesas com Logomopção	3303300000	Gratuita
1863 EAN	3390300000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3303300000	Gratuita
10.301.0004.2060	Manutenção das Atividades de Consórcio Paraná Saúde	1790	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1863 EAN	3371700000 Roteiro Fiel Facilitação em Consórcio Público		
TOTAL		TOTAL	
			995.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total de dotações, conforme abaixo: EAN – ESPECIAL POR ANULAÇÃO

DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2022	Manutenção de Programa de Assistência Farmacêutica	10.301.0004.2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica em Saúde
1501	3303300000 Material, Bem, ou Serviço Para Distribuição	3190110000	Contratadas e Variáveis Fixas – Pessoal Civil
1860	3390300000 Material de Consumo	1860	3390300000 Material de Consumo
1090	3390300000 Material, Bem ou Serviços Para Distribuição	1090	3390300000 Material, Bem ou Serviços Para Distribuição
1790	3300300000 Gratuita	1790	3300300000 Gratuita
TOTAL		TOTAL	
			995.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2026 e 825/2023 de 31 de agosto de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial.
 Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 29 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2 de 2024.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, conforme processo de Pregão nº 44/2023. CONTRATADO: AGRICULTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 11.097.671/0001-39
VALOR CONTRATADO: 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 30/01/2024. TAILLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 3 de 2024. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, conforme processo de Pregão nº 44/2023. CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME. CNPJ: 03.138.598/0001-78
VALOR CONTRATADO: 34.950,00 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 30/01/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3955/2024 – 26.01.2024
 Concede Férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 016/2024 – SRH, de 26 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ROBERTO ANTONIO CASAMALI, cadastrado sob a matrícula nº 1841, ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 29 de janeiro de 2024 até 27 de fevereiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 10.07.2022 até 09.07.2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 4 de 2024.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, conforme processo de Pregão nº 44/2023. CONTRATADO: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - EPP. CNPJ: 17.542.364/0001-04
VALOR CONTRATADO: 21.970,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Setenta Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 30/01/2024. TAILLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1717/2024 – 29.01.2024
 Exonera a pedido e por motivos particulares, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 019/2024 – SRH, de 29 de janeiro de 2024, DECRETA:
 Art. 1º Fica exonerao a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Sra. JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, cadastrada sob matrícula nº 8661, a partir da presente data (29 de janeiro de 2024). Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 29 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2024
 Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021 - Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022
 Fica revogado à pedido da contratada, o Contrato Temporário nº 01/2024, datado de 18 de janeiro de 2024, firmado entre o Município e a Sra. Joeli Traude Tumelini Pachao, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data de 23 de janeiro de 2024, edição nº 2945.
 Salgado Filho-Pr, 30 de janeiro de 2024. NILMAR FRANCISCO RECH - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021, bem como, Processo nº 018/2024 – SRH, de 29 de janeiro de 2024, EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REFERENTE AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS. CONTRATADO: MARILENE CAMILA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato de Temporário nº 004/2023, celebrado em 12 de junho de 2023, a partir de 30 de janeiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR para dirimir qualquer conflito referente aos direitos previstos nesta rescisão.
 Manfrinópolis, em 29 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021, bem como, Processo nº 018/2024 – SRH, de 29 de janeiro de 2024, EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REFERENTE AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS. CONTRATADO: MARILENE CAMILA DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato de Temporário nº 004/2023, celebrado em 12 de junho de 2023, a partir de 30 de janeiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR para dirimir qualquer conflito referente aos direitos previstos nesta rescisão.
 Manfrinópolis, em 29 de janeiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

As partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR para dirimir quaisquer conflitos referentes aos direitos previstos nesta rescisão.

Manfrinópolis, em 29 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:50CBA25B

EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 1715/2024 - 29.01.2024

Exonera a pedido e por motivos particulares, servidor público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, bem como conforme Processo nº 014/2024 – SRH, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido e por motivos particulares, o Servidor Público Municipal **Sr. VALDERY FLORES DE QUADROS**, cadastrado sob matrícula nº 1012120, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - CIDADE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8C5F061B

EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 1716/2024 - 29.01.2024

DECRETO Nº 1716/2024 - 29.01.2024

Exonera a pedido e por motivos particulares, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 015/2024 – SRH, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal **Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, cadastrada sob matrícula nº 9611, **a partir de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:45DBCBD5

EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 1717/2024 - 29.01.2024

Exonera a pedido e por motivos particulares, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 019/2024 – SRH, de 29 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, cadastrada sob matrícula nº 8661, **a partir da presente data (29 de janeiro de 2024).**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 29 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C47B85AE

EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 1718/2024 - 29.01.2024

Exonera a pedido e por motivos particulares, servidora pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, bem como conforme Processo nº 018/2024 – SRH, de 29 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal **Sra. MARILENE CAMILA DOS SANTOS**, cadastrada sob matrícula nº 1012139, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de PROFESSOR, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021 no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 30 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0E043F92

EXECUTIVO MUNICIPAL
RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO